



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 324, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições etc.,

CONSIDERANDO o Edital n. 053, de 31 de outubro de 2012, que trata das normas estabelecidas para a realização do III Concurso de 2012 de Remoção de Servidores deste Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Resultado Final do III Concurso de Remoção de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

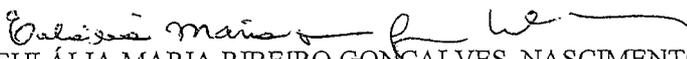
CONSIDERANDO a decisão proferida pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do eg. Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em 23 de janeiro de 2013, nos autos sob protocolo n. 0119239, de 21 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a remoção da servidora NARA CRISTINA PRADO FERREIRA, Oficial de Justiça e Avaliador da Comarca de Corrente para a Comarca de Joaquim Pires.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EG. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA(PI), AOS 1º DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº _____
Disp. _____ / _____
Publ. _____ / _____